



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### PROJETO DE RESOLUÇÃO

#### DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos do artigo 54, VIII, da Lei Orgânica Municipal, **APROVA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica fixada a despesa da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES para o exercício de 2025, no valor de R\$ 6.252.687,77 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), observando-se a discriminação das atividades e projetos em anexo.

**Art. 2º** A despesa fixada no artigo anterior é de 7% (sete por cento) da receita líquida do Orçamento Municipal, conforme art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de agosto de 2024.

**ERIVELTO ULIANA**

Presidente

**MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO**

Vice- Presidente

**MÁRCIO ANTONIO LOPES**

1º Secretário

**ALDI MARIA CALIMAN**

2º Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Resolução

Estamos apresentando a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES para o exercício de 2025, no valor de R\$ 6.252.687,77 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), para ser incluída na proposta geral do município, conforme determina o art. 54, VIII, da Lei Orgânica Municipal.

A proposta traça algumas metas para o ano de 2025 como, por exemplo, a construção da nova sede do Poder Legislativo e a realização de concurso Público.

Esperamos que o esclarecido Plenário aprove esta proposta, conforme apresentada.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de agosto de 2024.

**ERIVELTO ULIANA**

Presidente

**MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO**

Vice-Presidente

**MÁRCIO ANTONIO LOPES**

1º Secretário

**ALDI MARIA CALIMAN**

2º Secretária

